



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 168
Disponibilização: 04/09/2025
Publicação: 04/09/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

ATA DE REUNIÃO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução n. 12/2012 - Regimento Interno, torna pública a Ata da Reunião Ordinária do CONEDCA.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 09/07/2025
- Hora de início: 09h10
- Duração da Reunião: 2h59m
- Ofício de Convocação: Ofício nº 5571/2025/SEAS-CONEDCA - ID 0061940713.

2 - CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Presidente: **Antônio Francisco Gomes Silva**
- Conselheiros Presentes (14):

- Governamentais (8):

Terezinha de Sousa Sales (**SEFIN**), Aparecida Meireles de Souza e Souza (**SEAS**), Vanderlei Ferreira dos Santos (**SEDUC**), Antônio Francisco Gomes Silva (**FEASE**), Katiana Nunes de Araújo Pessoa (**FEASE**), Diego Alan Freitas da Cruz (**SEPOG**), Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro(**SEPOG**); Talita Sá Silva (**SESAU**)

- Sociedade Civil (6):

Genusia Freitas de Oliveira (**OAB**),

Caroline Gonçalves Araújo (**CHANCE**),

Ana Karla Silva Feitosa (**CRP**)

Ingrid Caroline da Silva (**FEAPAES**),

Luciane Lima Costa e Silva Pinto (**BARSANULFO**),

Zieli Pereira dos Santos (**CRESS**)

- Convidados Presentes (2): Ana Carolina Lima de Oliveira (**SEDUC**), Josefa Gomes Moreira (**SEDUC**).

- Registro da Reunião: **Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva**

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (3): SESDEC, ALE-RO, FEDER; SEJUCEL .
- Faltas Justificadas (0):

4 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/6m4ASdWefnK8aNa>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

5 - PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Aprovação da ata anterior;	32:24
2	Deliberação sobre o recurso da Petrobras	40:38
3	Eleição do segundo secretário, conforme novo regimento interno aprovado	não houve, ver em: 01:14:30
4	Participação de adolescentes de Rondônia no Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) do Conanda, em conformidade com as diretrizes do Conanda	01:18:02
5	Promover articulação junto ao cmdca do Estado	02:18:24

6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de modo híbrido, a reunião ordinária do CONEDCA, o Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, sr. Antonio, realizou às 09h04, a primeira chamada ainda sem quórum, após, às 09h10, realizou-se a segunda chamada, onde deu início a reunião com o quórum estabelecido. O presidente cumprimentou todos os conselheiros presentes, procedeu à leitura das pautas e, em seguida, a secretaria executiva deu início à leitura da ata da reunião anterior (ver em 08:41). Posteriormente, foi aberto espaço para apontamentos e ajustes na ata. A conselheira Terezinha contribuiu esclarecendo sua fala (ver em 16:40). Na sequência, a conselheira Aparecida solicitou ao presidente autorização para fazer esclarecimentos quanto a alguns assuntos apresentados na ata. Complementou, ressaltando que a participação da conselheira Terezinha no seminário de Roraima foi assegurada não apenas por sua presença no seminário estadual, mas também por ter sido eleita por aclamação (ver em 19:24). A conselheira Aparecida esclareceu que, no trecho da ata da reunião anterior que menciona “[...] indisponibilidade de orçamento no período [...]”, na verdade, o indeferimento do pedido ocorreu não por ausência de orçamento, mas pela inexistência de empenho no momento da análise do processo. Realizou a leitura do despacho exarado pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), que menciona tal informação. Ou seja, o recurso ainda não estava empenhado, que o presidente foi informado da situação e que o processo estava em tramitação na SEPOG, o que inviabilizou os trâmites necessários para autorização da viagem e emissão das passagens dentro do prazo, resultando no **indeferimento do pleito** (ver em 20:59). A conselheira Aparecida deu continuidade aos esclarecimentos sobre algumas falas registradas na ata anterior. Diante disso, a conselheira Ana Karla solicitou questão de ordem, argumentando que, pelo fato de a conselheira Aparecida por não ter participado da reunião anterior, a conselheira não poderia fazer apontamentos ou justificativas sobre o conteúdo da ata. Ressaltou, ainda, que as falas registradas devem refletir apenas a manifestação das conselheiras que efetivamente participaram da reunião, e que qualquer alteração ou justificativa precisa ser aprovada em plenário (ver em 27:22). Em resposta, a conselheira Aparecida afirmou compreender, contudo, que não solicitava alterações ou inserções, mas apenas o direito de **prestar esclarecimentos**, o que já havia sido previamente comunicado ao presidente (ver em 28:01). O presidente, por sua vez, reforçou que todos os conselheiros teriam seu direito de fala respeitado. Esclareceu que, como a conselheira Aparecida foi mencionada em falas anteriores, seria ouvida. Ressaltou a importância da condução ordenada dos pronunciamentos, orientando que as falas sejam feitas uma de cada vez, de acordo com a ordem e tempo estabelecido (ver

em 28:45). A Conselheira Aparecida retoma a fala esclarecendo que o kit mencionado na ata anterior, não está vinculado ao SIPIA e sim ao programa **Criança Protegida** da SEAS, sendo um equipamento exclusivo para uso dos Conselhos Tutelares. O kit foi fornecido após levantamento da necessidade básica dos conselhos, por meio de convênios firmados com os municípios (ver em 29:20). Salientou ainda que os materiais destinados aos Conselhos Tutelares são de uso exclusivo desses órgãos. Relatou ter sido cobrada, em evento da ACTRON na Assembleia Legislativa, sobre desvios de kits, e afirmou que, nesses casos, deve-se formalizar denúncia, pois os equipamentos devem permanecer nos conselhos. Ressaltou ainda que as nove regionais da Secretaria têm a função de apoiar, acompanhar e capacitar os conselheiros, inclusive quanto ao uso do SIPIA (ver em 32:23). Que o SIPIA possui dois módulos: o módulo de treinamento e o módulo de produção. A Conselheira Luciane observou que, no texto em que se diz 'o presidente sugeriu que o conselho encaminhe solicitação ao fundo [...]', o correto seria: '[...] o presidente sugeriu, e o conselho anuiu o encaminhamento de solicitação ao fundo [...]' Salientou que o esclarecimento refere-se apenas a termos de redação (ver em 35:55). Após as manifestações e considerações sobre a ata, fica **aprovado por unanimidade** (ver em 39:10). Na ocasião o Conselheiro Vanderlei apresentou duas convidadas Professora Josefa e a sra. Ana, ambas da Seduc (ver em 39:40). Deu-se início ao **segundo ponto de pauta**, referente à **deliberação sobre o recurso oriundo da Petrobras**, explicou o histórico da não utilização do recurso e propôs que a Comissão de Finanças elabore um plano de aplicação, e após, a elaboração de edital para seleção de projetos voltados a crianças e adolescentes. Reforçou que o recurso deve ser utilizado sem demora para apoiar as políticas voltadas a crianças e adolescentes. A proposta foi aberta para sugestões antes da votação (ver em 40:29). Ao ser questionado pela Conselheira Ana Karla sobre o saldo atual do FUNEDCA, o Presidente Sr. Antônio informou que o valor é de aproximadamente um milhão e quatrocentos mil reais (ver em 43:14). A Conselheira Ana Karla questionou se o conselho já aprovou o plano de aplicação para o ano, ressaltando que não se deve elaborar um plano separado para cada recurso recebido, mas sim um plano anual consolidado. Destacou que, embora esteja participando como suplente, reconhece a importância de seguir um plano único para melhor organização e eficiência. A Conselheira Aparecida afirmou que é de conhecimento de todos os conselheiros a necessidade da elaboração do plano de aplicação e o plano de ação, que o plano de aplicação foi aprovado excepcionalmente referente aos orçamentos da fonte 1500, para as ações do conselho previstas para o ano de 2025, e que, sem isso, não teria sido possível realizar viagens e que o outro orçamento oriundo de convênio e demanda maior tempo para a sua execução e precisa de suplementação da Assembleia Legislativa. A Conselheira Terezinha complementou que o plano foi aprovado parcialmente, atendendo especificamente à demanda de Ji-Paraná. Ana Karla reforçou que o ideal é o conselho aprovar o plano de aplicação anual completo, considerando todos os recursos disponíveis, para evitar aprovações fragmentadas e facilitar o planejamento das ações, como projetos para famílias acolhedoras. Por fim, colocou-se à disposição para participar da comissão responsável pelo tema (44:42). A Conselheira Ana Karla destacou a importância de aprovar um plano de aplicação anual unificado e perguntou sobre a existência desse plano, pois não havia participado da aprovação anterior. A Conselheira Terezinha sugeriu que, para agilizar, fosse utilizada a ata da reunião anterior junto com o documento da Petrobras para dar continuidade às discussões. Ana Karla reforçou a necessidade de conhecer o saldo total disponível, incluindo os recursos da fonte 100 e da Petrobras, para organizar o plano de forma integrada, garantindo transparência e facilitando o acompanhamento pelo Tribunal de Contas (ver 46:25). O Presidente reconheceu como válida a preocupação da Conselheira Ana Karla quanto à aprovação do plano de aplicação e esclareceu que, desde a instituição do atual colegiado, tem havido um esforço contínuo para reorganizar e retomar os trabalhos do conselho, considerando que, apesar de formalmente instituído, as ações do colegiado não estavam fluindo adequadamente há mais de dois anos. Explicou que, diante da grande demanda acumulada e da dificuldade inicial em obter quórum nas reuniões, o que impossibilitou a formação das comissões, não foi possível apresentar um plano de aplicação completo anteriormente. Ressaltou que, sem as comissões devidamente instituídas, não havia condições legais de elaborar os referidos planos. Destacou ainda que parte do recurso da fonte 100 foi utilizada de forma emergencial para viabilizar a reunião descentralizada e atender demandas urgentes, mesmo se tratando de um valor limitado. O Presidente também afirmou que, caso os recursos da fonte 100 não sejam utilizados dentro do prazo, serão devolvidos ao Tesouro Estadual, enquanto os recursos da Petrobras permanecem parados, aguardando deliberação. Por fim, afirmou que a expectativa é, com as comissões agora nomeadas e aptas, aprovar ainda neste semestre um plano de aplicação mais robusto e completo, garantindo maior organização e planejamento para os próximos anos (ver em 49:32). O Conselheiro Vanderlei destacou a importância da participação do conselho na discussão sobre o recurso da Petrobras e concordou com a

Conselheira Carla quanto à necessidade de um planejamento estratégico. Ressaltou que, especificamente para o recurso da Petrobras, que é federal e está parado, é fundamental definir a área de atuação, seja educacional, esportiva ou de lazer. Enfatizou que, após essa definição, os projetos devem ser submetidos à aprovação da comissão responsável. Defendeu a urgência de abrir o edital para que a sociedade possa apresentar propostas e o recurso seja utilizado para atender os adolescentes de forma efetiva. Finalizou afirmando que o foco deve ser garantir que esse recurso seja aplicado rapidamente e de maneira adequada (51:33). A Conselheira Aparecida concordou com a necessidade de um plano de aplicação unificado para os recursos, ressaltando que, por se tratar de recurso federal, é preciso aprovação da Assembleia Legislativa para abertura de edital. Destacou as dificuldades para reunir as comissões, o que tem atrasado o andamento do plano de ação, atualmente em finalização. O Presidente alertou que deliberar sem definição pode deixar o recurso parado. O Conselheiro Vanderlei questionou o procedimento para encaminhar o plano à Assembleia, e Aparecida explicou que o encaminhamento deve ser feito do Conselho para a SEAS e após para a Assembleia Legislativa, comprometendo-se a buscar informações técnicas para orientar o processo (ver em 53:41). A Conselheira Luciane ressaltou a importância de o colegiado definir metas claras para o plano de aplicação, destacando que, embora o recurso não seja muito elevado, é fundamental priorizar os tipos de projetos a serem implementados no estado. Sugeriu também, ao Presidente, a realização de uma formação específica sobre a utilização do fundo, considerando que muitos conselheiros são novos e possuem dúvidas sobre a gestão do recurso. Propôs que essa capacitação envolva especialistas, inclusive do Fundo Nacional, para melhor orientar o conselho quanto à aplicação dos recursos e aos aspectos políticos envolvidos (01:00:12). A Conselheira Terezinha informou sobre o recesso da Assembleia Legislativa, e **sugeriu que fosse deliberado** um cronograma para que a Comissão de Finanças se reúna com datas definidas para levantar os eixos constantes no PPA (Plano Plurianual) de cada secretaria. Ressaltou a importância de conhecer esses eixos antes de elaborar projetos, para garantir que estejam alinhados com as diretrizes do Estado. Propôs a participação de um representante de cada comissão, a fim de discutir os valores disponíveis e elaborar um plano de ação. Sugeriu ainda que o resultado dessa reunião com a comissão seja apresentado em reunião ordinária, podendo até ser de forma extraordinária (ver em 01:01:35). O Conselheiro Vanderlei complementou a fala sugerindo que fosse iniciada articulação com um deputado para representar o conselho junto à Assembleia Legislativa (ver em 01:03:20). A sra. Terezinha lembrou que a Assembleia tem assento no conselho e reforçou a importância de trabalhar em parceria (ver 01:03:31). O conselheiro Vanderlei sugeriu reunião com deputados e a Comissão de Ética da Assembleia para tratar do Fundo e dos recursos da Petrobras. A conselheira Terezinha destacou que o Conselho ainda não buscou apoio da Assembleia e que, após aprovação do relatório, deve haver articulação com a Comissão da Criança para avançar com as pautas e que até o momento, não houve negativa da Assembleia, apenas a falta de iniciativa do próprio Conselho (ver em 01:04:39). O Presidente explicou que, após o Conselho **deliberar** o plano de aplicação, ele é enviado ao Fundo. O Fundo, por sua vez, solicita à SEPOG a inclusão no orçamento, que então é encaminhado à Assembleia para votação. Reforçou que a proposta inicial era a Comissão de Finanças elaborar o plano, submeter à plenária para aprovação e, depois disso, dar início ao trâmite oficial. Se necessário, será feita articulação com deputados para apoiar o processo (ver em 01:05:45). O Presidente colocou em **deliberação** a proposta de encaminhar ao colegiado a decisão para que a Comissão de Finanças elabore, no prazo de até 30 dias, um plano de aplicação do recurso da Petrobras, a ser apresentado na próxima reunião (ver em 01:09:56). Após a aprovação do plano, será feito o encaminhamento ao FUNEDCA com o pedido de inclusão do referido recurso no orçamento do fundo. A proposta foi submetida à votação e **aprovada por unanimidade** (ver em 01:13:37). O Presidente anunciou o **terceiro ponto de pauta**, referente à eleição do segundo secretário. A conselheira Terezinha ponderou que o tema talvez não devesse ser tratado, uma vez que o novo regimento interno ainda não foi publicado. O Presidente esclareceu que o ponto foi incluído considerando que, durante a reunião descentralizada, o colegiado aprovou a criação do cargo de segundo secretário, com o objetivo de assegurar a paridade na composição da diretoria que é formada pelo presidente, vice-presidente, primeiro e agora segundo secretário. Informou ainda que, assim que o regimento for publicado, os conselheiros poderão iniciar as articulações para a eleição. Em seguida, abriu a palavra aos conselheiros, não havendo manifestações (ver em 01:14:30). Passou-se, então, ao **quarto ponto da pauta** (ver em 01:18:02). A conselheira Terezinha retomou a discussão sobre a eleição para escolha do adolescente que representará Rondônia no Comitê de Participação de Adolescentes (CPA), destacando que, desde o início do novo colegiado em dezembro, a eleição dos adolescentes ainda não ocorreu. Lembrou que, em 2024, o CONANDA enviou orientações sobre esse processo e propôs que o presidente articulasse essa pauta no próximo encontro nacional dos

presidentes de conselhos. Sugeriu ainda que fosse elaborado um documento a ser entregue em mãos, solicitando orientações para agilizar a eleição e garantir a representação dos adolescentes. Mencionou o caso do seminário de Roraima, que Rondônia não teve representação, e sugeriu que Danúbia, que participou do seminário estadual, possa representar o estado na esfera nacional, caso tenha disponibilidade para viajar em outubro (ver 01:18:08). A conselheira Aparecida explicou que a representação no CPA exige a escolha de adolescentes realmente envolvidos em ações de protagonismo juvenil, e não apenas nomes indicados aleatoriamente. Destacou experiências anteriores bem-sucedidas em Rondônia com esse perfil e informou que a eleição nacional é bienal, prevista apenas para o próximo ano. Diante disso, sugeriu consultar a equipe do CONANDA, para verificar se é possível que Rondônia faça a indicação de um adolescente, considerando que o conselho estava em fase de transição e a representação do estado é importante (ver em 01:21:24). Ana Karla sugeriu que, em vez de apenas indicar um adolescente, o Conselho poderia mobilizar os CMDCA por meio de seus grupos de WhatsApp, solicitando que cada município indique um jovem. A ideia é realizar um **encontro virtual** com todos os adolescentes indicados, explicar o que é o CPA e permitir que **eles próprios escolham entre si** quem será o representante. A proposta visa **incentivar o protagonismo juvenil desde o início do processo** e retomar a articulação que já foi feita por Aparecida e Sabino (ver em 01:27:00). **O Presidente apoiou a primeira proposta** e sugeriu o envio de ofício aos CMDCA, convidando-os para uma reunião virtual a ser realizada no dia 23 do corrente mês. Cada conselho deverá indicar adolescentes com perfil de participação social para integrarem o processo de eleição dos representantes do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) estadual. A reunião servirá como espaço de escuta e escolha entre os próprios adolescentes, garantindo um processo participativo e célere (ver em 01:28:39). **A Conselheira Luciane sugeriu** que a mobilização para o CPA estadual ocorra por meio do movimento estudantil, especialmente os grêmios estudantis, com apoio da SEDUC. Justificou que os CMDCA nem sempre têm contato direto com os adolescentes, o que pode comprometer a representatividade (ver 01:35:05). **O Presidente solicitou** ao conselheiro Vanderlei e à conselheira Luciane que identifiquem os movimentos estudantis citados e repassem as informações à secretaria executiva Fabíola, para que os ofícios também sejam encaminhados a essas entidades. Reforçou que a reunião virtual para o processo de eleição está prevista para o dia 23/07 (ver em 01:41:24). O sr. Vanderlei sugeriu que a reunião ocorra em dois momentos: inicialmente, apenas com os presidentes dos CMDCA, para apresentação das propostas e alinhamentos; e, em seguida, com os adolescentes indicados, garantindo um diálogo mais direto e eficaz com cada grupo. Ambos os momentos podem ocorrer no mesmo dia, em horários distintos (ver em 01:41:47). Foram apresentadas duas propostas relativas à composição do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA). A **Proposta 1** consistiu na realização de uma reunião virtual no dia 23 do corrente mês com os presidentes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), os quais também seriam convidados a indicar e trazer adolescentes de seus respectivos municípios para participarem da eleição do representante estadual do CPA. Já a **Proposta 2**, apresentada pelo Conselheiro Vanderlei, sugeriu a realização da reunião em dois momentos distintos: no primeiro, apenas com os presidentes dos CMDCA, com o objetivo de apresentar o planejamento das ações e fortalecer os vínculos; e no segundo momento, com a participação dos adolescentes indicados, para tratar diretamente com eles sobre a proposta e o processo eleitoral (ver em 01:49:39). Após votação, a Proposta 1 obteve **7 votos** e a Proposta 2, **6 votos**, sendo, portanto, aprovada a Proposta 1 (ver em 01:53:20). Foi sugerido pela conselheira Ana Karla, que o CONEDCA realize um diagnóstico sobre a situação dos CMDCAs nos 52 municípios, verificando a existência da Lei do Fundo, calendário de reuniões e composição atual. A partir desses dados, propôs-se a realização, em novembro, de um **Encontro Estadual** e de outras **reuniões descentralizadas**, com o objetivo de fortalecer e aproximar os CMDCAs do CONEDCA (ver em 02:01:35). A conselheira Luciane apoiou a sugestão da realização de um encontro estadual do CONEDCA em novembro, com foco na escuta das demandas dos CMDCAs. Propôs a aplicação de um formulário via Google Forms para coleta de informações e melhor aproveitamento do grupo de presidentes de CMDCAs já existente, destacando a importância de identificar as reais necessidades dos municípios (ver em 02:04:35). A conselheira Aparecida sugeriu que o CONEDCA solicite, de forma administrativa, os calendários de reuniões dos CMDCA para acompanhamento das ações municipais. Propôs a criação de um levantamento com experiências exitosas e registros de entidades cadastradas, a fim de consolidar informações em nível estadual. Destacou a dificuldade de atuação de alguns conselheiros tutelares, devido à baixa escolaridade e falta de habilidades tecnológicas, e sugeriu revisão das exigências nas legislações municipais. Ressaltou ainda a importância de orientar os CMDCA sobre o funcionamento adequado dos Fundos da Infância e Adolescência (FIA), identificando quais estão regularizados e quais ainda não (ver em 02:07:50). A conselheira Luciane

observou que o Conselho já possui uma comissão que trata da articulação com os CMDCA e ponderou que esse trabalho poderia ser atribuído a essa comissão (ver em 02:11:07). O conselheiro Vanderlei manifestou preocupação com a ausência de regulamentação clara para os Conselhos Municipais, considerando que a legislação nacional é muito aberta. Ressaltou a importância de o CONEDCA se posicionar de forma visível e respeitada, servindo de referência para os conselhos locais. Defendeu que o Conselho Estadual deve oferecer suporte efetivo aos conselhos municipais, mesmo diante de realidades específicas de cada localidade. Enfatizou ainda a necessidade de regulamentar a atuação dos conselhos nos municípios, inclusive por meio da proposição de projetos de lei que estabeleçam diretrizes claras para o funcionamento dessas instâncias (ver em 02:13:54). Em seguida, a conselheira Luciane ponderou que, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente, cabe aos municípios regulamentarem seus conselhos. No entanto, concordou com a proposta do conselheiro Vanderlei e sugeriu a elaboração de um modelo de projeto de lei e de regimento interno que possa ser utilizado como referência pelos municípios (02:17:20). O presidente destacou que o novo Regimento Interno prevê, no mínimo, três reuniões descentralizadas por ano, reconhecidas como fundamentais para o fortalecimento do Conselho. Informou que os Conselhos Tutelares também serão convidados a participar e citou a cobrança recebida de conselheiros de Ji-Paraná sobre a realização da reunião na região (ver em 02:18:34). O Presidente destacou que, conforme o novo Regimento Interno, estão previstas três reuniões descentralizadas ao ano, sendo possível ainda a realização de mais uma em 2025, a depender da disponibilidade financeira. Informou que foi solicitado, via ofício, o saldo atualizado do fundo para avaliar essa possibilidade. **Deliberou-se**, neste ponto de pauta, que a **Comissão de Articulação** com os Conselhos será responsável por levantar os documentos oficiais dos CMDCAs, incluindo: lei de criação do fundo, calendário de reuniões, regimento interno e composição. Além disso, havendo disponibilidade orçamentária, foi proposta a realização de um Encontro Estadual da CONEDCA com os CMDCAs, possivelmente no mês de novembro, com o objetivo de troca de experiências exitosas. Durante esse evento, tanto os conselhos municipais quanto a CONEDCA poderão apresentar boas práticas desenvolvidas. A proposta inclui a realização do encontro em formato de reunião descentralizada, com a participação também dos Conselhos Tutelares (ver em 02:18:24). As deliberações foram **aprovadas por unanimidade** (ver em 02:22:30). O presidente apresentou, durante os **informes**, a proposta de revisão do Regimento Interno da CONEDCA, protocolada pela conselheira Aparecida Meireles. A proposta é sobre adequação normativa de artigos, correção de inconsistências técnicas e esclarecimentos sobre dispositivos específicos. O presidente informou ainda que o documento será disponibilizado posteriormente no grupo dos conselheiros para conhecimento (ver em 02:23:02). A conselheira Ana Karla destacou que, por se tratar de tema que exige deliberação, o assunto deverá ser incluído como pauta na próxima reunião, o que foi acatado pelo colegiado (ver em 02:24:46). O Presidente informou que, durante o retorno da reunião de Ji-Paraná, foi recebido um convite do CONANDA para o evento nacional dos 35 Anos do ECA. Como a Vice-Presidente não pôde participar, foi aberta a vaga para outro representante da sociedade civil, sendo a conselheira Genúzia da OAB a interessada. O CONANDA arcará com as despesas de um representante da sociedade civil. A substituição foi formalizada e os trâmites estão em andamento. O Presidente leu o documento enviado pela GPCA/SEAS, informando a impossibilidade de atendimento à solicitação da viagem do Presidente a Brasília, pois, a demanda precisa ser encaminhada com antecedência e acompanhada de aprovação em ata pelo colegiado, condição necessária para o devido prosseguimento do pedido (ver em 02:28:00). O presidente sugeriu incluir na pauta, mesmo fora do prazo regular, a necessidade de deliberar sobre a participação da conselheira Genúzia no evento nacional, representando oficialmente a presidência do CONEDCA. Destacou que, embora o convite tenha sido direcionado à presidência e à vice-presidência, a conselheira foi quem teve disponibilidade para participar. Ressaltou a importância dessa representação formal, pois, sem a deliberação, ela não poderá atuar oficialmente em nome do conselho durante os dois dias mais importantes do evento (15 e 17), comprometendo o retorno das informações ao colegiado (ver em 02:35:04). A conselheira Aparecida sugeriu que, considerando os apontamentos propostos em relação ao Regimento Interno, a comissão que se reunirá na próxima semana, poderia alinhar, discutir e apresentar eventuais correções já na próxima reunião plenária, a fim de otimizar o tempo e dar celeridade ao processo (ver em 02:55:59). A conselheira Luciene ponderou que as alterações no Regimento já foram discutidas e aprovadas anteriormente, estando registradas em ata e gravação. Destacou que, portanto, a Comissão de Finanças não teria competência para rediscutir o conteúdo aprovado, cabendo no máximo ajustes pontuais de adequação à legislação (ver em 02:56:56). O presidente esclareceu que compreendeu o posicionamento da conselheira Aparecida, frisando que ela não propôs a inclusão ou exclusão de pontos já aprovados, mas sim correções necessárias diante de possíveis inconsistências legais identificadas. Ressaltou que, embora o

Regimento refletia as deliberações do Conselho, é necessário que este esteja em conformidade com a legislação vigente, evitando possíveis conflitos entre normas e garantindo a legalidade dos atos do colegiado (ver em 02:57:23). O presidente encerra a reunião (ver em 02:59:59). E, para constar, eu, Fabíola Jessica Brito da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

7 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
01	Encaminhar convite via ofício para o CMDCA de Ji-Paraná	00:50:52

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente do CONEDCA/RO

Terezinha de Sousa Sales
Conselheira CONEDCA/RO

Aparecida Meireles de Souza e Souza
Conselheira CONEDCA/RO

Vanderlei Ferreira dos Santos
Conselheiro CONEDCA/RO

Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro
Conselheiro CONEDCA/RO

Diego Alan Freitas da Cruz
Conselheiro CONEDCA/RO

Katiana Nunes de Araújo Pessoa
Conselheira CONEDCA/RO

Talita Sá Silva
Conselheira CONEDCA/RO

Caroline Gonçalves Araújo
Conselheira CONEDCA/RO

Ingrid Caroline da Silva
Conselheira CONEDCA/RO

Luciane Lima Costa
Conselheira CONEDCA/RO

Zieli Pereira dos Santos
Conselheira CONEDCA/RO

Genusia Freitas de Oliveira
Conselheira CONEDCA/RO

Ana Karla Silva Feitosa
Conselheira CONEDCA/RO

Fabíola Jessica Brito da Silva
Secretária Executiva - CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Silva, Presidente**, em 26/08/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ingride caroline da silva loopes, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales, Assessor(a)**, em 27/08/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Araújo, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karla da Silva Feitoza Santos, Usuário Externo**, em 27/08/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA, Assessor(a)**, em 27/08/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **talita sa silva, Técnico(a)**, em 28/08/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genusia Freitas de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/08/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, Assessor(a)**, em 01/09/2025, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zieli Pereira dos Santos, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **diego alan freitas da cruz, Gerente**, em 01/09/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhennifer Nalin Fernandes Ribeiro, Especialista**, em 01/09/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, Gerente**, em 01/09/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Lima Costa e Silva Pinto, Usuário Externo**, em 02/09/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA** , Assessor(a), em 03/09/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062053518** e o código CRC **26D4295D**.

Referência: Processo nº 0026.000538/2025-92

SEI nº 0062053518